CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1122/2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizada a retirada de resíduos na Rua Pará n.º 48, 77 e 179, no bairro Parque Bitaru.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos na Rua Pará n.º 48, 77 e 179, no bairro Parque Bitaru.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 8 de maio de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /